



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
e-mail: pmmn@uai.com.br

DECRETO Nº 15 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 94.750,00 (NOVENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Minas Novas no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ART. 70 DA LOMN – LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS e considerando o disposto na Lei nº 1962 de 27 de Fevereiro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 94.750,00 (Noventa e quatro mil, setecentos e cinquenta reais), para cobertura de despesa da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº. 4.320/64.

Art. 2º. - O valor constante do artigo 1º será incorporado nas seguintes dotações orçamentárias vigente:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	FONTE	VALOR
11.03.01.08.243.0038.2151	Financiamento de Entidades de Proteção a Infância	33504300	1112	100	94.750,00
TOTAL					94.750,00

Art. 3º. - Para fazer face às despesas do artigo 1º, fica anulado o mesmo valor da seguinte dotação:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	FONTE	VALOR
11.02.04.08.244.0011.2148	Serviço de Acolhimento Institucional	33504300	1096	100	94.750,00
TOTAL					94.750,00

Art. 4º. – Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 27 de Fevereiro de 2014.

Á PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 27/02/2014
Agnaldo A. Alves Leite
PRESIDENTE

GILBERTO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal.

CONFERIR: MINAS NOVAS 27/FEV/2014 11:42 000168 4